



LEI Nº 1861/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de R\$ 7.137.301,67 (sete milhões, cento e trinta e sete mil trezentos e um reais e sessenta e sete centavos) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R\$ 7.137.301,67 (sete milhões, cento e trinta e sete mil trezentos e um reais e sessenta e sete centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.1.90.11.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

2.02.01.04.122.0001.2.0010-200 - 3.1.91.13.00 MANTER O CONVENIO COM POLICIA CIVIL - - - - - R\$ 1.500,00

CAM. MUN DE PIRANGA 002951 16/ABR/2021 13:03



2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.3.90.30.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 25.985,48

2.02.01.04.122.0001.2.0010-200 - 3.3.90.30.00 MANTER O CONVENIO COM POLICIA CIVIL - - - - - R\$ 14.000,00

2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.3.90.36.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

2.02.01.04.122.0001.2.0008-200 - 3.3.90.39.00 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - - - - - R\$ 15.000,00

2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.3.90.39.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 79.500,00

2.02.01.04.122.0001.2.0010-200 - 3.3.90.39.00 MANTER O CONVENIO COM POLICIA CIVIL - - - - - R\$ 8.504,96

2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.3.90.40.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

~~2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 4.4.90.52.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 38.000,00~~

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 205.490,44

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 205.490,44

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

2.03.01.28.843.0000.9.0006-200 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO AO IPREMPI - - - - - R\$ 63.000,00



2.03.01.04.122.0001.2.0016-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA - - - - - R\$ 139.538,15

2.03.01.28.843.0000.9.0006-200 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO AO IPREMPI - - - - - R\$ 130.751,32

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 333.289,47

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 333.289,47

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.1.0003-201 - 4.4.90.51.00 CONSTRUIR AMPL. REF. E APARELHAR PRÉDIO - - - - - R\$ 440.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 440.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 440.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0003.2.0035-202 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



2.07.01.26.782.0012.2.0053-200 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO MELHORIA D ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 200.000,00

2.07.01.15.451.0012.1.0020-200 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 460.000,00

2.07.01.26.782.0012.1.0026-200 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES - - - - - R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.060.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.060.000,00

Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

2.08.01.13.122.0001.2.0054-200 - 3.3.90.39.00 MANUT DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 15.000,00

2.08.01.13.122.0001.2.0054-200 - 4.4.90.52.00 MANUT DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATR CULTURAL

2.08.02.13.391.0013.1.0029-200 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAR PRÉDIOS HISTÓRICOS E TOMBADOS - - - - - R\$ 311.112,23

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 311.112,23

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 336.112,23

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



2.09.01.08.122.0021.2.0070-200 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 5.000,00

2.09.01.08.122.0021.2.0070-200 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 27.000,00

2.09.01.08.243.0019.2.0135-200 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVER ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR..... R\$ 32.000,00

2.09.01.08.122.0021.2.0070-200 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 72.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 72.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0019.2.0076-200 - 3.1.90.04.00 MANTER O S.C.F.V. - - R\$ 10.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0080-200 - 3.1.90.11.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R\$ 25.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0077-200 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS EMERGENCI - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.548.892,14

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.548.892,14

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA



Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0022-243 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PDDE ----- R\$ 2.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0023-206 - 3.3.90.30.00 MANTER AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB ----- R\$ 100.000,00

2.04.01.12.306.0002.2.0019-244 - 3.3.90.32.00 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL ----- R\$ 20.261,78

2.04.01.12.306.0002.2.0020-244 - 3.3.90.32.00 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 29.392,68

2.04.01.12.361.0002.2.0023-206 - 3.3.90.39.00 MANTER AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB ----- R\$ 257.280,77

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 408.935,23

Total da Unidade 04 ----- R\$ 408.935,23

Total da Instituição 02 ----- R\$ 408.935,23

Total Geral Acrescido ----- R\$ 408.935,23

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0024-218 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 95.073,15



2.04.01.12.361.0002.2.0024-247 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 70.000,00

2.04.01.12.365.0002.2.0026-247 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 30.000,00

2.04.01.12.122.0001.2.0017-247 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 9.738,13

2.04.01.12.361.0002.2.0021-247 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0023-245 - 3.3.90.39.00 MANTER AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB - - - - - R\$ 296.553,75

2.04.01.12.361.0002.2.0024-247 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 90.000,00

2.04.01.12.365.0002.1.0005-246 - 4.4.90.52.00 CONSTRUIR E EQUIPAR A CRECHE PRO-INFÂNCIA - - - - - R\$ 128.756,88

2.04.01.12.365.0002.2.0026-247 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - **R\$ 780.121,91**

Total da Unidade 04 - - - - - **R\$ 780.121,91**

Total da Instituição 02 - - - - - **R\$ 780.121,91**

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 780.121,91

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.451.0012.1.0020-260 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS -
----- R\$ 30.130,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.130,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 30.130,00

Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

2.08.01.27.812.0012.1.0048-260 - 4.4.90.51.00 REFORMA E COBERTURA CENTRO ESP. VILA
DO CARMO ----- R\$ 90.561,85

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 90.561,85

Total da Unidade 08 ----- R\$ 90.561,85

Total da Instituição 02 ----- R\$ 120.691,85

Total Geral Acrescido ----- R\$ 120.691,85

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0029-259 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EST-NASF - -
--- R\$ 245.000,00

2.06.01.10.301.0007.2.0029-259 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EST-NASF - -
--- R\$ 70.000,00



2.06.01.10.301.0008.2.0031-259 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 82.767,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 397.767,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0004.2.0038-259 - 3.1.90.11.00 MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL - - - - - R\$ 40.000,00

2.06.02.10.302.0004.2.0038-259 - 3.1.91.13.00 MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 63.000,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.305.0006.2.0041-259 - 3.1.90.11.00 CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - R\$ 120.000,00

2.06.03.10.304.0006.2.0040-259 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVER AÇÕES VIGILÂNCIA SANITARIA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 130.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 590.767,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 590.767,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 590.767,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0008.2.0031-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 624.044,00

2.06.01.10.301.0007.2.0028-255 - 3.3.90.32.00 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.301.0008.2.0031-255 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 60.129,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 694.173,05

Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.305.0006.2.0041-255 - 4.4.90.52.00 CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - R\$ 212.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 212.000,00

Sub-Unidade 06 - BLOCO - INVESTIMENTO

2.06.06.10.301.0008.1.0010-255 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE - - - - - R\$ 138.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 138.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.044.173,05

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.044.173,05

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.044.173,05

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA



Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.09.01.08.122.0021.2.0070-256 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.09.01.08.122.0021.2.0070-256 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0019.2.0076-256 - 3.3.90.30.00 MANTER O S.C.F.V. - - R\$ 10.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0080-256 - 3.3.90.30.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R\$ 10.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0077-256 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS EMERGENCI - - - - - R\$ 25.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0080-256 - 4.4.90.52.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 75.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 75.000,00



Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0008.2.0031-254 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 268.030,00

2.06.01.10.301.0008.2.0031-254 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 50.000,00

2.06.01.10.301.0009.2.0033-254 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 358.030,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.305.0006.2.0041-254 - 3.1.90.04.00 CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - R\$ 312.000,00

2.06.03.10.305.0006.2.0041-254 - 3.3.90.36.00 CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 316.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 674.030,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 674.030,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 674.030,00



Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0009.2.0033-253 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL ----- R\$ 54.035,42

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 54.035,42

Sub-Unidade 06 - BLOCO - INVESTIMENTO

2.06.06.10.301.0008.1.0010-253 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE ----- R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 80.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 134.035,42

Total da Instituição 02 ----- R\$ 134.035,42

Total Geral Acrescido ----- R\$ 134.035,42

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.04.122.0001.1.0016-292 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPLIAÇÃO REFORMA PRÉD.MUNICIPAIS ----- R\$ 149.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 149.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 149.000,00

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro - Piranga/Minas Gerais
Contato: (31) 3746-1251



Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

2.08.01.27.812.0012.1.0048-292 - 4.4.90.51.00 REFORMA E COBERTURA CENTRO ESP. VILA DO CARMO - - - - - R\$ 209.438,15

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 209.438,15

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 209.438,15

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.09.01.08.122.0021.2.0070-229 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 12.000,00

2.09.01.08.122.0021.2.0070-229 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 18.000,00

2.09.01.08.122.0021.2.0070-229 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 85.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 85.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0019.2.0075-229 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF - - - - - R\$ 10.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0076-229 - 3.3.90.30.00 MANTER O S.C.F.V. - - R\$ 10.000,00



2.10.01.08.244.0019.2.0080-229 - 3.3.90.30.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R\$ 10.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0077-229 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS EMERGENCI - - - - - R\$ 7.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0075-229 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF - - - - - R\$ 16.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0076-229 - 3.3.90.36.00 MANTER O S.C.F.V. - - - R\$ 4.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0080-229 - 3.3.90.36.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R\$ 2.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0075-229 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF - - - - - R\$ 12.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0076-229 - 3.3.90.39.00 MANTER O S.C.F.V. - - R\$ 10.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0080-229 - 3.3.90.39.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R\$ 10.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0075-229 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 106.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 106.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 549.438,15

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 549.438,15

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Rua Vereadora Maria Anselmo, n° 119, Centro - Piranga/Minas Gerais
Contato: (31) 3746-1251



Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA - - - - - R\$ 116.216,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 116.216,92

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 116.216,92

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

2.11.01.20.606.0010.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 211.216,92

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 211.216,92

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, serão utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, bem como ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias na forma do parágrafo 1º, inciso I e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Superávit Financeiro Anulado - - - - - R\$ 6.926.084,75

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA 2.03.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA - - - - - R\$ 30.000,00



2.03.01.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS -
---- R\$ 86.216,92

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 116.216,92

Total da Unidade 03 ----- R\$ 116.216,92

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO
2.11.01.20.606.0010.2.0085-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - R\$
95.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 95.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 95.000,00

Total da Instituição 02----- R\$ 211.216,92

Total Geral ----- R\$ 7.137.301,67

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 16 de abril de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1861/2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de R\$ 7.137.301,67 (sete milhões, cento e trinta e sete mil trezentos e um reais e sessenta e sete centavos) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R\$ 7.137.301,67 (sete milhões, cento e trinta e sete mil trezentos e um reais e sessenta e sete centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
 Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.1.90.11.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00
 2.02.01.04.122.0001.2.0010-200 - 3.1.91.13.00 MANTER O CONVENIO COM POLICIA CIVIL - - - - - R\$ 1.500,00
 2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.3.90.30.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 25.985,48
 2.02.01.04.122.0001.2.0010-200 - 3.3.90.30.00 MANTER O CONVENIO COM POLICIA CIVIL - - - - - R\$ 14.000,00
 2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.3.90.36.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00
 2.02.01.04.122.0001.2.0008-200 - 3.3.90.39.00 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - - - - - R\$ 15.000,00
 2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.3.90.39.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 79.500,00
 2.02.01.04.122.0001.2.0010-200 - 3.3.90.39.00 MANTER O CONVENIO COM POLICIA CIVIL - - - - - R\$ 8.504,96
 2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.3.90.40.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00
 2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 4.4.90.52.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 38.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 205.490,44
 Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 205.490,44
 Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
 2.03.01.28.843.0000.9.0006-200 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO IPREMPI - - - - - R\$ 63.000,00
 2.03.01.04.122.0001.2.0016-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA - - - - - R\$ 139.538,15
 2.03.01.28.843.0000.9.0006-200 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO IPREMPI - - - - - R\$ 130.751,32
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 333.289,47
 Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 333.289,47
 Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.1.0003-201 - 4.4.90.51.00 CONSTRUIR
 AMPL. REF. E APARELHAR PRÉDIO ----- R\$ 440.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 440.000,00
 Total da Unidade 04 ----- R\$ 440.000,00
 Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE
 2.06.02.10.302.0003.2.0035-202 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO
 HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA ----- R\$ 50.000,00
 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00
 Total da Unidade 06 ----- R\$ 50.000,00
 Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 2.07.01.26.782.0012.2.0053-200 - 3.3.90.39.00
 CONSERVAÇÃO MELHORIA D ESTRADAS VICINAIS --
 --- R\$ 200.000,00
 2.07.01.15.451.0012.1.0020-200 - 4.4.90.51.00 MELHORIA
 DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS ----- R\$ 460.000,00
 2.07.01.26.782.0012.1.0026-200 - 4.4.90.51.00
 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES - - - - - R\$
 400.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.060.000,00
 Total da Unidade 07 ----- R\$ 1.060.000,00
 Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E
 TURISMO
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E
 TURISMO
 2.08.01.13.122.0001.2.0054-200 - 3.3.90.39.00 MANUT
 DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO - - - - - R\$
 15.000,00
 2.08.01.13.122.0001.2.0054-200 - 4.4.90.52.00 MANUT
 DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO - - - - - R\$
 10.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 25.000,00
 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATR
 CULTURAL
 2.08.02.13.391.0013.1.0029-200 - 4.4.90.51.00
 REVITALIZAR PRÉDIOS HISTÓRICOS E TOMBADOS - -
 --- R\$ 311.112,23
 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 311.112,23
 Total da Unidade 08 ----- R\$ 336.112,23
 Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA
 SOCIAL
 2.09.01.08.122.0021.2.0070-200 - 3.1.90.04.00
 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA
 SOCIAL ----- R\$ 5.000,00
 2.09.01.08.122.0021.2.0070-200 - 3.1.90.11.00
 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA
 SOCIAL ----- R\$ 27.000,00
 2.09.01.08.243.0019.2.0135-200 - 3.1.90.11.00
 DESENVOLVER ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR.....
 R\$ 32.000,00
 2.09.01.08.122.0021.2.0070-200 - 3.3.90.30.00
 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA
 SOCIAL ----- R\$ 8.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 72.000,00
 Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 72.000,00
 Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
 SOCIAL
 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
 SOCIAL
 2.10.01.08.244.0019.2.0076-200 - 3.1.90.04.00 MANTER O
 S.C.F.V. - - R\$ 10.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0080-200 - 3.1.90.11.00 MANTER
 CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R\$
 25.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0077-200 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO
 BENEFÍCIOS EVENTUAIS EMERGENCI - - - - - R\$
 17.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 52.000,00
 Total da Unidade 10 ----- R\$ 52.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 2.548.892,14
Total Geral Acrescido ----- R\$ 2.548.892,14
 Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
 Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 2.04.01.12.361.0002.2.0022-243 - 3.3.90.30.00
 MANUTENÇÃO DO PDDE ----- R\$ 2.000,00
 2.04.01.12.361.0002.2.0023-206 - 3.3.90.30.00 MANTER
 AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB ----- R\$
 100.000,00
 2.04.01.12.306.0002.2.0019-244 - 3.3.90.32.00 MERENDA
 ESCOLAR ENSINO INFANTIL ----- R\$ 20.261,78
 2.04.01.12.306.0002.2.0020-244 - 3.3.90.32.00 MERENDA
 ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 29.392,68
 2.04.01.12.361.0002.2.0023-206 - 3.3.90.39.00 MANTER
 AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB ----- R\$
 257.280,77
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 408.935,23
 Total da Unidade 04 ----- R\$ 408.935,23
 Total da Instituição 02 ----- R\$ 408.935,23
Total Geral Acrescido ----- R\$ 408.935,23

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
 Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 2.04.01.12.361.0002.2.0024-218 - 3.1.90.04.00
 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO
 FUNDAMENTAL ----- R\$ 95.073,15
 2.04.01.12.361.0002.2.0024-247 - 3.3.90.30.00
 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO
 FUNDAMENTAL ----- R\$ 70.000,00
 2.04.01.12.365.0002.2.0026-247 - 3.3.90.30.00
 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL ---
 -- R\$ 30.000,00
 2.04.01.12.122.0001.2.0017-247 - 3.3.90.39.00
 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO -
 ---- R\$ 9.738,13
 2.04.01.12.361.0002.2.0021-247 - 3.3.90.39.00
 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO -----
 R\$ 10.000,00
 2.04.01.12.361.0002.2.0023-245 - 3.3.90.39.00 MANTER
 AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB ----- R\$
 296.553,75
 2.04.01.12.361.0002.2.0024-247 - 4.4.90.52.00
 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO
 FUNDAMENTAL ----- R\$ 90.000,00
 2.04.01.12.365.0002.1.0005-246 - 4.4.90.52.00 CONSTRUIR
 E EQUIPAR A CRECHE PRO-INFÂNCIA - - - - - R\$
 128.756,88
 2.04.01.12.365.0002.2.0026-247 - 4.4.90.52.00
 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL ---
 -- R\$ 50.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- **R\$ 780.121,91**
 Total da Unidade 04 ----- **R\$ 780.121,91**
 Total da Instituição 02 ----- **R\$ 780.121,91**
Total Geral Acrescido ----- R\$ 780.121,91

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
 Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 2.07.01.15.451.0012.1.0020-260 - 4.4.90.51.00 MELHORIA
 DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS ----- R\$ 30.130,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.130,00
 Total da Unidade 07 ----- R\$ 30.130,00
 Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E
 TURISMO
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT FSP LAZER E
 TURISMO
 2.08.01.27.812.0012.1.0048-260 - 4.4.90.51.00 REFORMA E
 COBERTURA CENTRO ESP VII ADO CARMO - - - - - R\$
 40.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0019.2.0076-256 - 3.3.90.30.00 MANTER O S.C.F.V. -- R\$ 10.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0080-256 - 3.3.90.30.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R\$ 10.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0077-256 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS EMERGENCI - - - - - R\$ 25.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0080-256 - 4.4.90.52.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R\$ 10.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 55.000,00
 Total da Unidade 10 ----- R\$ 55.000,00
 Total da Instituição 02 ----- R\$ 75.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 75.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA
 2.06.01.10.301.0008.2.0031-254 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 268.030,00
 2.06.01.10.301.0008.2.0031-254 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 50.000,00
 2.06.01.10.301.0009.2.0033-254 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL ----- R\$ 40.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 358.030,00
 Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 2.06.03.10.305.0006.2.0041-254 - 3.1.90.04.00 CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - R\$ 312.000,00
 2.06.03.10.305.0006.2.0041-254 - 3.3.90.36.00 CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - R\$ 4.000,00
 Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 316.000,00
 Total da Unidade 06 ----- R\$ 674.030,00
 Total da Instituição 02 ----- R\$ 674.030,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 674.030,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA
 2.06.01.10.301.0009.2.0033-253 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 54.035,42
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 54.035,42
 Sub-Unidade 06 - BLOCO - INVESTIMENTO
 2.06.06.10.301.0008.1.0010-253 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE - - - - - R\$ 80.000,00
 Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 80.000,00
 Total da Unidade 06 ----- R\$ 134.035,42
 Total da Instituição 02 ----- R\$ 134.035,42
Total Geral Acrescido ----- R\$ 134.035,42

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 2.07.01.04.122.0001.1.0016-292 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPLIAÇÃO REFORMA PRÉD.MUNICIPAIS - - - - - R\$ 149.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 149.000,00
 Total da Unidade 07 ----- R\$ 149.000,00
 Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO
 2.08.01.278.12.0012.1.0048-292 - 4.4.90.51.00 REFORMA E COBERTURA CENTRO ESP VILA DO CARMO - - - - - R\$ 209.438,15
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 209.438,15
 Total da Unidade 08 ----- R\$ 209.438,15

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 2.09.01.08.122.0021.2.0070-229 - 3.3.90.30.00
 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 12.000,00
 2.09.01.08.122.0021.2.0070-229 - 3.3.90.32.00
 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 18.000,00
 2.09.01.08.122.0021.2.0070-229 - 4.4.90.52.00
 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 55.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 85.000,00
 Total da Unidade 09 ----- R\$ 85.000,00
 Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 2.10.01.08.244.0019.2.0075-229 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF - - - - - R\$ 10.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0076-229 - 3.3.90.30.00 MANTER O S.C.F.V. - - R\$ 10.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0080-229 - 3.3.90.30.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R\$ 10.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0077-229 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS EMERGENCI - - - - - R\$ 7.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0075-229 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF - - - - - R\$ 16.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0076-229 - 3.3.90.36.00 MANTER O S.C.F.V. - - - R\$ 4.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0080-229 - 3.3.90.36.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R\$ 2.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0075-229 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF - - - - - R\$ 12.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0076-229 - 3.3.90.39.00 MANTER O S.C.F.V. - - R\$ 10.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0080-229 - 3.3.90.39.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R\$ 10.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0075-229 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF - - - - - R\$ 15.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 106.000,00
 Total da Unidade 10 ----- R\$ 106.000,00
 Total da Instituição 02 ----- R\$ 549.438,15
Total Geral Acrescido ----- R\$ 549.438,15

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
 Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
 2.03.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00
 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA - - - - - R\$ 116.216,92
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 116.216,92
 Total da Unidade 03 ----- R\$ 116.216,92
 Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO
 Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO
 2.11.01.20.606.0010.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL ----- R\$ 95.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 95.000,00
 Total da Unidade 11 ----- R\$ 95.000,00
 Total da Instituição 03 ----- R\$ 211.216,92
Total Geral Acrescido ----- R\$ 211.216,92

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, serão utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, bem como ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias na forma do parágrafo 1º, inciso I e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Superávit Financeiro Anulado	-----	R\$ 6.926.084,75
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA		
Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	Sub-Unidade	
01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
2.03.01.04.122.0001.2.0016-100		3.3.90.36.00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	---	
- - RS 30.000,00	2.03.01.28.843.0000.9.0002-100	-
4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS		
-- RS 86.216,92		
Total da Sub-Unidade 01	-----	RS 116.216,92
Total da Unidade 03	-----	RS 116.216,92
Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM.		
ABASTECIMENTO		
Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM.		
ABASTECIMENTO	2.11.01.20.606.0010.2.0085-100	-
3.3.90.36.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL	-----	RS
95.000,00		
Total da Sub-Unidade 01	-----	RS 95.000,00
Total da Unidade 11	-----	RS 95.000,00
Total da Instituição 02	-----	RS 211.216,92
Total Geral	-----	RS 7.137.301,67

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 16 de abril de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Letícia Rezende Dias
Código Identificador:BBFDE80A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
 no dia 19/04/2021. Edição 2990
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
 informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>